



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

**APROVADO**

Ao expediente

01 MAR. 2010

Sala de Sessão

Secretário(a)

**REQUERIMENTO Nº 036/2010**

01 MAR. 2010

1º Secretário(a)

**LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADOS**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Patrus Ananias De Sousa, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com cópias ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito, **requerendo a implantação do Programa do Governo Federal “Cozinha Comunitária” no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que As Cozinhas Comunitárias caracterizam-se como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), constituindo-se em um equipamento público, com a finalidade de produzir e distribuir refeições saudáveis, além de ser uma estratégia de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária;

Considerando que as Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos implantados pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) em parceria com prefeituras para fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias urbanas. As instalações apoiadas têm capacidade mínima de produção de 200 refeições diárias, com funcionamento de, no mínimo, cinco dias por semana;

Considerando que o MDS estimula a multifuncionalidade das Cozinhas Comunitárias, como, por exemplo, a promoção da educação alimentar dos seus usuários e grupos sociais como crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes;

Considerando que são direcionadas para municípios com população inferior a 100 mil habitantes e, diferentemente dos Restaurantes Populares, que atendem a um público diversificado, as Cozinhas Comunitárias são destinadas a famílias carentes, previamente cadastradas no programa. A distribuição de refeições deve ser preferencialmente, gratuita, podendo ser comercializada a preço acessível;

Considerando que o público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por pessoas em situação de insegurança alimentar grave, indicadas, preferencialmente, pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS;

Considerando que o MDS financia os projetos de implantação de Cozinhas Comunitárias, que são escolhidos por meio de licitação pública, e apóia a construção, ampliação, reforma e conclusão de instalações prediais, além da aquisição de equipamentos móveis e utensílios novos;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de 2010.



**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT



**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT



**POLESELLO**  
Vereador PTB



**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereador PR



**CHACRINHA**  
Vereador PR



**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB



**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR



**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSB